

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (MJ)
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL (DPF)
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL,
AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL
EDITAL N.º 007/2008 – DGP/DPF – NACIONAL, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL torna públicas a **convocação de candidatos *sub judice* em quarta chamada** para a 1.ª Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional, a **convocação em quinta chamada** para a 1.ª Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional, a **eliminação** de candidatos e a **retificação** para os cargos de Delegado de Polícia Federal, de Perito Criminal Federal, de Agente de Polícia Federal e de Escrivão de Polícia Federal dos candidatos ao concurso público para provimento nacional de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL e ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL do Departamento de Polícia Federal.

1 Tornar pública a convocação em complemento à quarta chamada, realizada por telegrama, em virtude de decisão judicial, dos candidatos *sub judice* abaixo, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

00037832, Gustavo Magalhaes Gomes / 00037947, Joao Paulo Garrido Pimentel / 00075193, Mauro Ferreira Guimaraes / 00115259, Thiago Crysian Santos Chemeris.

1.2 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 1

00108682, Alcinelia Sepulveda Brito Barreto / 00058548, Sandro Luis Schalanski.

1.3 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 3

00021497, Alexandro Castro de Jesus.

1.4 PERITO CRIMINAL FEDERAL/ÁREA 6

00012654, Marcio Cidade de Brum.

1.5 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

00153648, Jailson Pedrosa da Silva.

2 Convocação em quinta chamada para a 1.ª Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2.1 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

00032069, Alber Furtado de Oliveira Junior / 00018220, Ana Gabriela Becker / 00078803, Breno Adami Zandonadi / 00049368, Claudio Bento de Almeida / 00051802, Fabricio Blini / 00000105, Hugo Uruguai Bentes Lobato / 00025233, Leonei Marui Moura de Almeida / 00053611, Leopoldo Soares Lacerda / 00001523, Marco Berzoini Smith / 00019898, Rafael Bolner / 00024312, Romulo Rodovalho Gomes.

2.1.1 Convocação em quinta chamada para a 1.ª Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional de candidato *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

00002355, Leonardo de Souza Caetano Machado.

2.2 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

00142716, Antonio Carlos Balbino Azevedo / 00045355, Benedito Paes Silvado Neto / 00021708, Carlos Eduardo Mendes / 00043997, Claudia Pereira Peixoto / 00154573, Deborah Negrao Torres / 00096147, Edna Amorim de Castro / 00024371, Everaldo Favero / 00123268, Fabio Takebayashi Romano / 00154081, Fabricio Darim / 00021164, Flavio Sabino Rodrigues / 00065399, Joao Francisco Neri Bezerra / 00078343, Nildes Maria Leite da Silva Araujo / 00029553, Odevan Bomfim Araujo / 00026393, Patricia Canabrava Barbalho / 00078706, Renato Denis Miranda / 00009006, Renato Faraco Dutra / 00090556, Robert Bezerra Lavor / 00095610, Rodrigo Carlos de Camargo / 00034308, Rodrigo Jose Claudino Heil /

00140158, Romuel de Jesus Sousa / 00043716, Sandro Bretas Fernandes Luz / 00025611, Stella Regina Ballariny de Gluck Lima / 00000710, Valter do Carmo Barbosa / 00051312, Vinicius Karpinski / 00073387, Wilson Braga da Costa Junior.

3 Eliminação de candidatos da 1.^a Turma de 2008 do Curso de Formação Profissional, conforme a seguir especificado.

3.1 Candidatos eliminados do certame por não entregarem os documentos necessários à matrícula, conforme disposto no subitem 14.1.3 do Edital n.º 24/2004 – DGP/DPF – Nacional, de 15 de julho de 2004, publicado no *Diário Oficial da União*, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

3.1.1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

00171229, Andre de Castro Oliveira / 00057987, Andre Feldman / 00000300, Andre Luiz Pereira e Souza / 00019467, Celso Ricardo Martins / 00039526, Denise Tenorio Vargas / 00164063, Eduardo Marins de Sousa / 00006347, Genalvo Herbert Cavalcante Barbosa / 00022502, Gilvan Lucas Dutra / 00119196, Jorge Luiz Rodrigues Pinheiro / 00077720, Jose Artur de Paula Lessa / 00088316, Julio Cesar Sao Paulo de Mello Mattos / 00069088, Luciano Apellaniz Borba / 00049155, Marcio Adriano Nunes e Sousa / 00004707, Marcio de Souza Barros / 00016055, Marco Antonio Soares Resende / 00063858, Paulo Braga dos Santos / 00001948, Paulo Robson Ramos de Oliveira.

4 Tornar sem efeito a eliminação publicada no sub-item 3.1.1 do Edital 4/2008-DGP/DPF de 14 de fevereiro de 2008, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

4.1 AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL

00005276, Fabio Westin Marcondes Pereira.

5 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

5.1 Datas: de 27 de fevereiro a 2 de março de 2008.

5.2 Horário: das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas.

5.2.1 Os candidatos deverão entregar os documentos necessários à matrícula no Curso de Formação Profissional **pessoalmente** no seguinte endereço: Academia Nacional de Polícia (ANP), Estrada Parque do Contorno, km 2, Setor Habitacional Taquari – Lago Norte, Brasília/DF.

5.3 Ainda no ato de entrega da documentação, o candidato concorrente a mais de um cargo público deverá fazer, obrigatoriamente, a sua opção de cargo para a realização do Curso de Formação Profissional, apenas na hipótese de serem convocados concomitantemente para participar de mais de um Curso de Formação Profissional. A partir desse momento, o candidato estará concorrendo para apenas um cargo, estando automaticamente eliminado de qualquer outro cargo que não o de sua opção.

5.4 Não serão aceitos documentos enviados por via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

5.5 Os formulários para matrícula no Curso de Formação Profissional encontram-se disponíveis no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br>. Esses formulários devem ser impressos e entregues devidamente preenchidos.

6 DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO: CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.1 DA MATRÍCULA

6.1.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, bem como apresentarem, **na data e no local previsto neste edital**, original e cópia autenticada da seguinte documentação:

a) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso;

- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) comprovante de quitação com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- d) carteira de identidade civil;
- e) carteira nacional de habilitação, categoria “B”, no mínimo;
- f) diploma, devidamente registrado, de qualquer curso de nível superior, reconhecido pelo Ministério da Educação (Agente de Polícia Federal e Escrivão de Polícia Federal);
- g) diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharel em Direito, reconhecido pelo Ministério da Educação (Delegado de Polícia Federal);
- h) diploma, devidamente registrado, do curso de graduação de nível superior específico da área para a qual concorreu às vagas (Perito Criminal Federal).

6.1.1.1 Os candidatos deverão ainda apresentar original da seguinte documentação:

- a) certidão de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Militar Federal, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside;
- b) certidão de antecedentes criminais da Justiça Estadual ou do Distrito Federal e da Justiça Militar Estadual, todas da cidade/município da Jurisdição onde reside;
- c) certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral da zona eleitoral do candidato;
- d) certidões negativas dos cartórios de protesto de títulos e dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside;
- e) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual e/ou municipal;
- f) atestado médico de que está apto para a prática das atividades físicas do Curso de Formação Profissional.

6.1.1.1.1 O prazo de entrega das certidões previstas nas letras “b” e “d” do subitem 6.1.1.1 será até o dia **17 de março de 2008**.

6.2 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

6.2.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter classificatório e eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas da Academia Nacional de Polícia em vigor.

6.2.2 O Curso de Formação Profissional realizar-se-á na Academia Nacional de Polícia, em Brasília/DF, a partir das **8 horas do dia 25 de fevereiro de 2008**, com o término previsto para as **18 horas do dia 11 de julho de 2008**, em regime de semi-internato, exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva, com atividades que poderão se desenvolver nos turnos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

6.2.3 Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, durante o período do Curso de Formação Profissional, a título de auxílio-financeiro, 50% da remuneração da classe inicial do cargo pretendido, incidindo os descontos legais.

6.2.4 Será eliminado do concurso o candidato que deixar de comparecer ao Curso de Formação Profissional ou dele se afastar por qualquer motivo, bem como não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

6.2.5 Os candidatos convocados para frequentar o Curso de Formação Profissional deverão apresentar-se na Academia Nacional de Polícia imediatamente após a entrega da documentação prevista no item 6.1 deste edital.

6.2.6 A Academia Nacional de Polícia poderá disponibilizar aos candidatos alojamentos, observada a sua capacidade de absorção e de operacionalização, dando preferência aos candidatos residentes fora do Distrito Federal, podendo essa ocupação estar sujeita à cobrança.

6.2.7 O Departamento de Polícia Federal não se responsabilizará pela requisição do candidato em seu local de trabalho e/ou pelas despesas com o deslocamento do aluno para frequência no Curso de Formação Profissional.

6.2.8 O candidato deverá trazer para as atividades na ANP:

- fotografias 3x4 coloridas (seis);
- traje social (terno para os homens e social discreto para as mulheres);

- sapatos pretos e meias pretas;
- bermudas tipo ciclista, na cor preta (duas, somente para as mulheres);
- tênis apropriado para a prática de corrida, preferencialmente na cor preta ou em cores neutras e meias tipo “soquete”, na cor branca;
- top preto (somente para as mulheres);
- calças jeans ou de brim na cor azul escuro;
- sunga (para os homens), maiô ou top com sunkini (para as mulheres), na cor preta;
- chinelos de dedo tipo havaianas, na cor preta;
- luvas cirúrgicas (20 pares, somente para os candidatos ao cargo de Perito Criminal Federal);
- máscaras cirúrgicas (20 unidades, somente para os candidatos ao cargo de Perito Criminal Federal);
- material de higiene pessoal;
- toalhas de banho (duas, no mínimo);
- toalhas de rosto (duas, no mínimo);
- lençóis, colchas para cama de solteiro e fronhas (duas peças de cada, no mínimo);
- máquina fotográfica com *flash*, preferencialmente digital (obrigatório para o cargo de Perito Criminal Federal e opcional para os demais cargos);
- CD-RW (três);
- cobertor;

6.2.9 Só serão permitidas uma mala e uma sacola por aluno no alojamento.

6.2.10 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais na Academia Nacional de Polícia:

- calças pretas de brim e de tadel, padrão ANP (uma de cada);
- calça de quimono preta (opcional);
- short azul Royal, padrão ANP (somente para os homens)
- camiseta branca regata, padrão ANP (duas);
- camiseta branca de mangas curtas e gola redonda, padrão ANP;
- camisa pólo, padrão ANP (duas);
- agasalho completo preto e branco, padrão ANP;
- boné preto com emblema da ANP;
- cinto de *nylon* preto com velcro de 3,5 cm;
- coldre de *nylon* tipo “panqueca” universal;
- porta carregador duplo para pistola 15 tiros;
- protetor auricular externo;
- óculos de proteção para aulas de tiro;
- botas (cano médio);
- bússola (limbo móvel) tipo silva;
- régua de 30 cm;

6.2.11 O material didático a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional fica a critério do candidato, incluindo:

- Código Penal atualizado;
- Código de Processo Penal atualizado;
- Constituição Federal atualizada.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios a serem definidos oportunamente durante o curso.

LUIZ PONTEL DE SOUZA
Diretor de Gestão de Pessoal